CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 51 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 701
DATA: 04/08/21
HORA: 13:14

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. TAÍS RACHEL ALVES, com a solicitação que tome as providências LEGAIS por não cumprimento da Lei Orgânica Municipal aos Agentes Políticos do Executivo, que vem se recusando e retardando informação de dados requisitados por esta CASA, que frisa-se, são indispensáveis para a função FISCALIZADORA do Vereador, nos REQUERIMENTOS DE Nºs: 60; 68 e 70/2021(em anexo).**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 04 de agosto de 2021.

WELLINGTON FORIM
Vereador